

PLANO DE IMUNIZAÇÃO COVID-19 HCFAMEMA



Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Faculdade de Medicina de Marília

H828p Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Plano de imunização COVID-19 HCFAMEMA / Hospital
das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília. –
Marília, 2022.
14 p.

1. Vacinação. 2. Infecções por coronavírus. 3.
Protocolos.

CDD 614.47

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2 JUSTIFICATIVA.....	3
3 OBJETIVO.....	4
4 BENEFÍCIO DA IMUNIZAÇÃO.....	5
5 ACESSO À VACINAÇÃO.....	6
6 PROCEDIMENTO DE VACINAÇÃO.....	12
7 CONTRAINDICAÇÕES.....	13
8 REAÇÕES ADVERSAS.....	13
9 PRECAUÇÕES.....	14
10 SISTEMA DE INFORMAÇÃO.....	14
11 REFERÊNCIAS	15

1. APRESENTAÇÃO

O HCFAMEMA é uma Autarquia de Saúde do Estado de São Paulo que integra a Rede de Atenção à Saúde da área de abrangência do Departamento Regional de Saúde de Marília – DRS IX, compreendendo 5 microrregiões (Marília, Assis, Ourinhos, Tupã e Adamantina) com 62 municípios, que totalizam uma população de aproximadamente 1.200.000 habitantes.

Suas ações são desenvolvidas em consonância com os Princípios e Diretrizes do SUS e a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) bem como sua missão, visão e valores institucionais.

Em 2020, com o aparecimento do Novo Coronavírus, deixando o mundo em alerta, nos deparamos com a pandemia da COVID-19 e a necessidade de adoção de medidas emergenciais de prevenção de contágio.

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos e, aproximadamente, 20% dos casos detectados requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

Diversos e diferentes esforços para o enfrentamento desta doença foram e estão sendo realizados constantemente, e dentre estes, significativos investimentos em vacina tanto por parte do Governo Federal como do Estadual, culminando na Campanha de Vacinação contra a COVID-19.

A Campanha supracitada tem sido desenvolvida conforme disponibilidade de doses vacinais do órgão federal e, conseqüentemente, definição de grupos prioritários para vacinação. Desde o início da pandemia, os profissionais da saúde são considerados como prioridade, tendo em vista a manutenção do funcionamento dos serviços de saúde.

Assim, à medida que o Ministério da Saúde vai viabilizando mais doses destinadas a este grupo prioritário, novas etapas do cronograma da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 vão sendo divulgados.

O HCFAMEMA, inserido neste contexto, opera na organização e administração da vacina a todos os profissionais de saúde que atuam na Instituição, respeitando: as determinações e orientações sanitárias, o quantitativo de doses recebidas e as priorizações recomendadas.

Neste momento, apresentamos o Plano de Imunização COVID-19 HCFAMEMA, em sua quinta versão, contemplando a organização e as orientações de todo o processo de vacinação no HCFAMEMA, da primeira à atual quinta fase.

2. JUSTIFICATIVA

O HCFAMEMA, inicialmente, recebeu 2.680 (duas mil, seiscentos e oitenta) doses da vacina Coronovac, desenvolvida pela Sinovac em parceria com o Instituto Butantã. O esquema vacinal completo deu-se em duas doses, com intervalo de 14 à 28 dias, com garantia da segunda dose dos funcionários vacinados na primeira fase, com o quantitativo recebido, conforme Ofício GS nº 89.3/2021 da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo:

Recomendamos que na sua estratégia de vacinação, avalie a necessidade e disponibilidade de quantitativo de doses recebidas da vacina Coronovac da indústria farmacêutica SINOVAC, para aplicação da primeira (D1) e segunda doses (D2), das equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na ação e trabalhadores que estão na linha de frente e envolvidos diretamente na

atenção/referência para os casos suspeitos ou confirmados da Covid-19.

Seguindo o Plano Estadual de Vacinação do Governo do Estado de São Paulo e o Informe Técnico para Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19², emitido pelo Ministério da Saúde, priorizamos os trabalhadores envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19 e demais trabalhadores de saúde.

Com a chegada de mais 2.560 (duas mil, quinhentos e sessenta) doses pertencentes a segunda remessa de vacinas, em 02/02/2021, foi possível realizar a ampliação do grupo de funcionários a serem vacinados.

Elaboramos então a segunda versão do Plano de Imunização COVID-19 do HCFAMEMA (SEGUNDA FASE), já contemplando funcionários da assistência que atuam em todos os departamentos/unidades, residentes multiprofissionais, estudantes e atuantes da área administrativa, tanto do HCFAMEMA como da FAMEMA, todavia, sempre condicionado-os à disponibilidade de doses para imunização completa.

Os estudantes contemplados nesta segunda fase foram àqueles que estão em regime de internato (5º e 6º ano do Curso de Medicina), conforme priorização da Faculdade de Medicina de Marília.

Com o término da segunda fase do Plano de Imunização COVID-19 do HCFAMEMA, em 11/02/2021, atingindo 2.244 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro) funcionários, todos com a segunda dose garantida, avançamos para a terceira fase do Plano de Imunização COVID-19 do HCFAMEMA, visando contemplar as categorias profissionais que ainda não haviam recebido a vacina por estarem em licença COVID-19, licença maternidade, férias ou afastados por outras licenças médicas. No entanto, sempre reiterando que todas as etapas estavam condicionadas ao quantitativo de doses disponíveis.

Em, 07/10/2021, recebemos da Secretaria Municipal de Saúde de Marília – SMS - o quantitativo de 2.502 (duas mil, quinhentos e duas) doses adicionais do imunizante, para administração nos funcionários da nossa Instituição, objetivando maior proteção e garantia do esquema vacinal completo.

Em junho de 2022 a Secretaria Municipal de Saúde de Marília – SMS – disponibilizou ao HCFAMEMA, o quantitativo de 2.000 (duas mil) doses adicionais dos imunizantes Coronavac e Janssen, a serem entregues em duas remessas de 1.000 (mil) doses, podendo aumentar este quantitativo conforme nossa solicitação. Serão contemplados, nesta quinta fase, todos os funcionários da assistência que atuam em todos os departamentos/unidades, residentes multiprofissionais, estudantes e atuantes da área administrativa, tanto do HCFAMEMA como da FAMEMA, novamente com o objetivo de uma maior proteção e garantia do esquema vacinal completo.

Em 13/06/2022 recebemos da Secretaria Municipal de Saúde de Marília – SMS - o quantitativo de 1.000 (mil) doses do imunizante Coronavac; as 1.000 (mil) do imunizante Janssen serão entregues conforme a utilização da primeira remessa de vacinas e nossa sinalização.

3. OBJETIVO

Organizar a vacinação de todos os profissionais que atuam no HCFAMEMA, considerando as recomendações sanitárias de dose adicional do imunizante para maior proteção aos grupos mais vulneráveis ou expostos à doença, garantindo assim o esquema vacinal completo de seus funcionários.

4. BENEFÍCIO DA IMUNIZAÇÃO

O HCFAMEMA iniciou sua Campanha de Vacinação com a vacina Coronavac, desenvolvida pelo laboratório Sinovac em parceria com o Instituto Butantan, contendo o vírus SARS-CoV-2 inativado.

A Anvisa recomendou, em 17/01/2021, a aprovação do uso emergencial da vacina Coronavac que apresentou sua eficácia de 50,4%.

Os estudos de soroconversão da vacina Sinovac/Butantan demonstraram resultados de >92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias e >97% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 28 dias. A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 2 semanas. Para prevenção de casos sintomáticos de COVID-19 que precisaram de assistência ambulatorial ou hospitalar a eficácia foi de 77,96%. Não ocorreram casos graves nos indivíduos vacinados, contra 7 casos graves no grupo placebo²⁻³.

Para a continuidade da Campanha de Vacinação aos profissionais da Instituição, com a imunização da dose adicional, o HCFAMEMA utilizou a vacina Pfizer, recebida da Secretaria Municipal de Saúde de Marília.

A vacina Pfizer, desenvolvida pelo Laboratório Pfizer em parceria com empresa BioNTech e regulamentada pela ANVISA, é composta de RNA mensageiro (mRNA) de cadeia simples com estrutura 5-cap altamente purificada.

A eficácia da vacina de mRNA contra a COVID-19 em prevenir a primeira ocorrência da doença, a partir do período de 7 dias após a segunda dose, em comparação com o placebo, foi de 94,6% em participantes com ou sem evidência de infecção prévia pelo SARS-CoV-2. Já a eficácia contra a COVID-19 grave, que é definida como hospitalização, admissão à UTI, intubação ou ventilação mecânica, ou morte, foi após a primeira dose de 92,9%³.

Para a continuidade da Campanha de Vacinação aos profissionais da Instituição, com a imunização da 2ª dose adicional, o HCFAMEMA utilizou a vacina Coronavac e Janssen recebidas da Secretaria Municipal de Saúde de Marília.

A Coronavac vacina do Instituto Butantan e da farmacêutica chinesa Sinovac, contém o vírus SARS-CoV-2 inativado.

A eficácia da Coronavac, usada como reforço contra a Covid 19 em idosos acima de 60 anos, foi 97,3% na prevenção de casos graves e mortes, mesmo durante o surto da variante ômicron do SARS-CoV-2; em adultos mais jovens, entre 20 e 59 anos a dose de reforço preveniu a doença grave em 98,5% dos indivíduos⁵.

A vacina da Janssen, desenvolvida pela Janssen, que é uma empresa farmacêutica da Johnson & Johnson, se caracteriza por ser uma vacina monovalente composta por um vetor de adenovírus humano tipo 26 recombinante, incompetente para replicação, que codifica uma glicoproteína spike (S) de comprimento total SARS-CoV-2 em uma conformação estabilizada; faz com que o sistema imunológico produza anticorpos e glóbulos brancos especializados que atuam contra o vírus, dando proteção contra a COVID-19.

A eficácia da vacina de adenovírus humano tipo 26 recombinante contra COVID-19, usada como reforço em profissionais de saúde comparada com indivíduos não vacinados, em prevenir a doença na forma grave com necessidade de hospitalização, foi de 63% atingindo 85% de 1 a 2 meses após o reforço⁶.

5. ACESSO À VACINAÇÃO

5.1 Primeira Fase

Conforme Documento Técnico da Campanha de Vacinação contra a COVID-19³ do Governo do Estado de São Paulo, nesse primeiro momento, recomendou-se realizar a vacinação nos próprios serviços de saúde, priorizando a vacinação dos envolvidos **DIRETAMENTE** na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

Deste modo, o HCFAMEMA, buscando garantir o acesso OPORTUNO aos profissionais que estão em maiores risco de contaminação, orientou:

5.1.1. Equipe a ser vacinada:

- ✓ **Etapa 1:** Funcionários, docentes, assistentes de ensino e médicos que atuam e desenvolvem cuidados **diretos** ao paciente suspeito ou confirmado com COVID-19.

O cronograma de datas de vacinação da primeira fase priorizou **os locais com maiores riscos de contaminação**, logo, os profissionais que atuam em Unidades de Urgência e Emergência Adulto e Infantil, Unidades de Internação destinadas a pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19, Unidades de Terapia Intensiva, Laboratório RT-PCR, Setor de Diagnóstico por Imagem da COVID-19, Centro Cirúrgico, Central de Material (expurgo) e setores de apoio ao COVID.

Para melhor monitoramento da ação, os Departamentos de Atenção à Saúde em Alta Complexidade (DASAC), Materno Infantil (DASMI), de Apoio Diagnóstico e Terapêutica (DASADT) e o Departamento de Infraestrutura e Logística (DIL) prepararam uma **listagem única com o nome em ordem alfabética** de todos os profissionais que atuam diretamente no cuidado ao paciente suspeito ou confirmado da COVID-19.

- ✓ **Etapa 2:** Residentes médicos que atuam no atendimento de pacientes COVID-19, e compõem escala de plantão na Unidade de Urgência e Emergência Adulto no acolhimento a pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19.
- ✓ **Etapa 3:** Residentes multiprofissionais que atuam no atendimento à pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19.

5.1.2. Locais de aplicação da vacina:

- ✓ **DASADT (Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica)** – no Serviço de Imagem e Radiologia, na sala do corredor próximo à Ressonância Magnética, em frente a Sala de Laudos da Imagem.
- ✓ **DASMI (Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil)** - no piso térreo do Departamento, na sala do SESMT próximo a Portaria de Internação, localizada na Rua Carlos Gomes, nº 42.

5.1.3. Datas e horários de vacinação:

- ✓ Segunda a Sexta-feira das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
- ✓ Sábado e Domingo: 07h30 às 12h30

Estes horários de vacinação receberam os profissionais do período diurno e noturno, cabendo a chefia do setor a responsabilidade pela comunicação das datas e horários da vacinação.

5.1.4. Cronograma de vacinação – 1ª Fase:

DATA	SETOR - ORDEM ALFABÉTICA
20/01/2021	<u>UTI COVID-19 DASAC E PRONTO SOCORRO DASMI</u> 07h00 - 12h00
21/01/2021	<u>PRONTO SOCORRO DASAC</u> 07h00 - 12h00 - Funcionários de A-J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K-Z
22/01/2021	<u>ENFERMIARIAS COVID-19 DASAC</u> 07h00 - 12h00 - Funcionários de A-J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K-Z
23/01/2021	<u>ENFERMIARIAS COVID-19 DASMI E PRONTO SOCORRO DASMI</u> 07h30 - 12h30 - Funcionários de A-Z
24/01/2021	<u>UTI COVID-19 DASAC</u> 07h30 - 12h30 - Funcionários de A-Z
25/01/2021	<u>SETORES DE DIAGNÓSTICO DA COVID-19</u> 07h30 - 12h30 - Funcionários de A-Z
26/01/2021	<u>UTI COVID-19 DASMI E CENTRO CIRÚRGICO DASMI</u> 07h00 - 12h00 - Funcionários de A-J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K-Z
27/01/2021	<u>ENFERMIARIAS COVID-19 DASAC E CENTRO CIRÚRGICO DASAC</u> 07h00 - 12h00 - Funcionários de A-J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K-Z
28/01/2021	<u>PRONTO SOCORRO DASAC</u> 07h00 - 12h00 - Funcionários de A-J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K-Z
29/01/2021	<u>TODOS OS SETORES COVID-19 DASMI</u> 07h00 - 12h00 - Funcionários de A-J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K-Z
01/02/2021	<u>UTI DASAC COVID-19</u> 07h00 - 12h00 - Funcionários de A-J 13h00 - 17h00 - Funcionários de K-Z

5.1.5. Segunda dose da vacina:

O Ministério da Saúde, responsável pelo Plano de Imunização, recomendou que a segunda dose fosse aplicada em um período entre 14 a 28 dias após a primeira. A recomendação direcionou-se a vacina Coronavac.

No HCFAMEMA, os funcionários que receberam a primeira dose da vacina Coronavac, na primeira fase da Vacinação, já receberam a segunda dose, conforme cronograma institucional.

A segunda dose foi administrada no Serviço de Atenção à Saúde do Colaborador – SASC, mediante divulgação antecipada do cronograma, sendo necessária a apresentação do Cartão de Vacinação da Campanha.

5.2.Segunda Fase

O HCFAMEMA, com o recebimento da segunda remessa da vacina, iniciou a 2ª Fase de vacinação e, dando continuidade ao acesso, orientou:

5.2.1. Equipe a ser vacinada:

- ✓ **Etapa 1:** Funcionários, docentes, assistentes de ensino e médicos que atuam em áreas assistenciais NÃO COVID-19.

Nesta etapa, iniciamos a segunda fase da vacinação, considerando as seguintes faixas etárias, de acordo com o Plano Estadual de Imunização do Estado de São Paulo⁴:

1. 75 anos ou mais
2. 70 a 74 anos
3. 65 a 69 anos
4. 60 a 64 anos
5. 59 anos ou menos

- ✓ **Etapa 2:** Residentes Multiprofissionais que atuam em áreas assistenciais NÃO COVID-19.

- ✓ **Etapa 3:** Estudantes de Medicina e Enfermagem da FAMEMA que atuam em áreas assistenciais NÃO COVID-19;

- ✓ **Etapa 4:** Funcionários que atuam em áreas administrativas no HCFAMEMA.

Nesta etapa, também iniciamos a segunda fase da vacinação, considerando as seguintes faixas etárias, de acordo com o Plano Estadual de Imunização do Estado de São Paulo⁴:

1. 75 anos ou mais
2. 70 a 74 anos
3. 65 a 69 anos
4. 60 a 64 anos
5. 59 anos ou menos

- ✓ **Etapa 5:** Docentes, assistentes de ensino e demais funcionários que exercem atividades na Faculdade de Medicina de Marília.

Alguns funcionários que estavam em licença médica e retornaram ao trabalho receberam a primeira e segunda dose da vacina. Os funcionários de licença médica COVID-19, após respeitada as 4 (quatro) semanas do primeiro dia de sintoma, também já foram imunizados em sua primeira e segunda dose.

5.2.2. Local de aplicação da vacina:

- ✓ **SASC (Serviço de Atenção à Saúde do Colaborador)**, localizado na Rua Dr. Reinaldo Machado, 176.

5.2.3. Datas e horários de vacinação:

- ✓ Segunda a sexta-feira das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.

5.2.4. Cronograma de vacinação – 2ª Fase:

DATA	PÚBLICO
04/02/2021 – Etapa 1	<u>PROFISSIONAIS DE 60 ANOS DE IDADE OU MAIS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS ASSISTENCIAIS</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
05/02/2021 – Etapa 1	<u>PROFISSIONAIS DE 35 À 59 ANOS DE IDADE DE TODOS OS DEPARTAMENTOS ASSISTENCIAIS</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
08/02/2021 – Etapa 1 e 2	<u>PROFISSIONAIS DE 34 ANOS DE IDADE OU MENOS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS ASSISTENCIAIS E RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
09/02/2021 – Etapa 3*	<u>ESTUDANTES DE MEDICINA E ENFERMAGEM DA FAMEMA QUE ATUAM EM ÁREAS ASSISTENCIAIS</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
10/02/2021 – Etapa 4*	<u>PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM ÁREAS ADMINISTRATIVAS NO HCFAMEMA</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
11/02/2021 – Etapa 5*	<u>PROFISSIONAIS QUE EXERCEM ATIVIDADES NA FAMEMA</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00

OBS: *Etapas condicionadas à disponibilidade de doses vacinais.

5.3. Terceira Fase

O HCFAMEMA, após finalização da 1ª e 2ª Fase do Plano de Imunização COVID-19 HCFAMEMA, e condicionado a disponibilidade de doses da vacina, iniciou a 3ª Fase de vacinação. Deste modo, dando continuidade ao acesso, orientou:

5.3.1. Equipe a ser vacinada:

- ✓ **Etapa 1:** Funcionários, docentes, assistentes de ensino e médicos que atuam no HCFAMEMA e que ainda não foram vacinados por estarem em licença médica por COVID-19, outras licenças médicas, férias e licença maternidade.

- ✓ **Etapa 2:** Estudantes de enfermagem (3º e 4º ano do Curso de Enfermagem) que atuam em áreas assistenciais NÃO COVID-19, conforme priorização da Faculdade de Medicina de Marília.
- ✓ **Etapa 3:** Funcionários, docentes e assistentes de ensino que atuam na FAMEMA e que ainda não foram vacinados por estarem em licença médica por COVID-19, outras licenças médicas, férias e licença maternidade.

Em todo tempo, reiteramos que todas as etapas estavam condicionadas ao quantitativo de doses recebidas nas novas remessas.

5.3.2. Local de aplicação da vacina:

- ✓ **SASC (Serviço de Atenção à Saúde do Colaborador)**, localizado na Rua Dr. Reinaldo Machado, 176.

5.3.3. Datas e horários de vacinação:

- ✓ Dias 25 e 26/02 das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.

5.3.4. Cronograma de vacinação – 3ª Fase:

DATA	PÚBLICO
25/02/2021 Etapa 1 e Etapa 2	<p><u>FUNCIONÁRIOS, DOCENTES, ASSISTENTES DE ENSINO E MÉDICOS DO HCFAMEMA QUE AINDA NÃO FORAM VACINADOS POR ESTAREM EM LICENÇA MÉDICA POR COVID, OUTRAS LICENÇAS MÉDICAS, FÉRIAS E LICENÇA MATERNIDADE E ESTUDANTES DO 3º E 4º ANO DE ENFERMAGEM</u></p> <p>07h30 - 11h30 13h00 - 16h00</p>
26/02/2021 Etapa 3*	<p><u>FUNCIONÁRIOS, DOCENTES E ASSISTENTES DE ENSINO DA FAMEMA QUE AINDA NÃO FORAM VACINADOS POR ESTAREM EM LICENÇA MÉDICA POR COVID, OUTRAS LICENÇAS MÉDICAS, FÉRIAS E LICENÇA MATERNIDADE</u></p> <p>07H30 - 11H30</p>

OBS: *Etapas condicionadas à disponibilidade de doses vacinais.

5.3.5. Pré Cadastro:

- ✓ Para facilitar e agilizar o processo de imunização, bem como evitar aglomerações, solicitamos a realização do pré cadastro através do link: <https://www.vacinaja.sp.gov.br/>, esclarecendo que o pré cadastro não se tratava de reserva de doses.

5.3.6. Segunda dose da vacina da 2ª e 3ª Fase:

Dando continuidade à recomendação do Ministério da Saúde, a segunda dose foi aplicada em um período entre 14 a 28 dias após a primeira dose.

A segunda dose também foi administrada no Serviço de Atenção à Saúde do Colaborador – SASC, conforme cronograma abaixo, sendo necessário a apresentação do Cartão de Vacinação da Campanha.

DATA	PÚBLICO
01/03/2021 2ª Fase	<u>FUNCIONÁRIOS VACINADOS NO DIA 04/02/2021</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
02/03/2021 2ª Fase	<u>FUNCIONÁRIOS VACINADOS NO DIA 05/02/2021</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
03/03/2021 2ª Fase	<u>FUNCIONÁRIOS VACINADOS NOS DIAS 08 E 09/02/2021</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
04/03/2021 2ª Fase	<u>FUNCIONÁRIOS VACINADOS NOS DIAS 10 E 11/02/2021</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00
18/03/21 3ª Fase	<u>SEGUNDA DOSE A TODOS OS PROFISSIONAIS DA TERCEIRA FASE</u> 07h30 - 11h30 13h00 - 16h00

Considerando o quantitativo de doses restantes, o HCFAMEMA organizou novas etapas e datas para o alcance do maior número de funcionários, fazendo uso das 5.240 doses recebidas.

5.4. Quarta Fase

A 4ª Fase do Plano de Imunização COVID-19 HCFAMEMA foi organizada em virtude da dose adicional recebida do imunizante, objetivando maior proteção aos grupos mais vulneráveis ou expostos à doença, garantindo assim o esquema vacinal completo de seus funcionários. Deste modo, dando continuidade ao acesso, orientou:

5.4.1. Equipe a ser vacinada:

- ✓ **Etapa Única:** Funcionários que atuam na área assistencial e administrativa do HCFAMEMA, incluindo residentes médicos e multiprofissionais e profissionais terceirizados contratados.

5.4.2. Local de aplicação da vacina:

- ✓ **Centro de Reabilitação Lucy Montoro de Marília**, localizado na Av. Nelson Severino Zambom, 175.

5.4.3. Datas e horários de vacinação:

- ✓ Dias 13, 14 e 15/10 das 08h00 às 21h00.

5.4.4. Cronograma de vacinação – 4ª Fase:

DATA	PÚBLICO
------	---------

13/10/2021 14/10/2021 15/10/2021 Etapa Única	FUNCIONÁRIOS QUE ATUAM NA ÁREA ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVA DO HCFAMEMA, INCLUINDO RESIDENTES MÉDICOS E MULTIPROFISSIONAIS E PROFISSIONAIS TERCEIRIZADOS CONTRATADOS. 08h00 - 21h00
---	---

5.5. Quinta Fase

A 5ª Fase do Plano de Imunização COVID-19 HCFAMEMA foi organizada em virtude da 2ª dose adicional recebida do imunizante, objetivando maior proteção aos grupos mais vulneráveis ou expostos à doença, garantindo assim o esquema vacinal completo de seus funcionários. Deste modo, dando continuidade ao acesso, orientou:

5.5.1. Equipe a ser vacinada:

- ✓ **Etapa Única:** Funcionários da assistência que atuam em todos os departamentos/unidades, residentes multiprofissionais, estudantes e atuantes da área administrativa, tanto do HCFAMEMA como da FAMEMA. Poderá receber a 2ª dose adicional o profissional que tomou a 1ª dose adicional há 4 meses ou mais⁷.

5.5.2. Local de aplicação da vacina:

- ✓ **Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais**, localizado no DASMI, na Av. Sampaio Vidal, 42 (entrada pelo pronto socorro da ginecologia).

5.5.3. Datas e horários de vacinação:

- ✓ Dias 20, 21, 22, 23 e 24/06/2022 das 07h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min.

5.5.4. Cronograma de vacinação – 5ª Fase:

DATA	PÚBLICO
20/06/2022 21/06/2022 22/06/2022 23/06/2022 24/06/2022 Etapa Única	FUNCIONÁRIOS QUE ATUAM NA ÁREA ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVA DO HCFAMEMA, INCLUINDO RESIDENTES MÉDICOS E MULTIPROFISSIONAIS E PROFISSIONAIS TERCEIRIZADOS CONTRATADOS. 07h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min.

6. PROCEDIMENTO DE VACINAÇÃO

6.1. Administração da Vacina

A administração da vacina foi realizada por via intramuscular (IM), no músculo deltóide, observando a via e dosagem orientadas pelo laboratório².

Também poderia ser administrada no vasto lateral da coxa ou ventroglútea, caso houvesse algum impedimento ou especificidade, por profissionais capacitados², mas não houve a necessidade.

6.2 Uso de Equipamentos de Proteção Individual

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos trabalhadores de saúde envolvidos na administração da vacina contra a COVID-19, tem como objetivo a proteção destes trabalhadores, bem como a segurança dos indivíduos que serão atendidos pela vacinação. Nesse sentido, os **EPIs recomendados durante a rotina de vacinação foram²:**

- Máscara cirúrgica: obrigatória durante todo o período de vacinação, prevendo-se quantitativo suficiente para troca a cada 2-3 horas ou quando estiver úmida;
- Proteção ocular: Protetor facial (*face shield*) ou óculos de proteção;
- Avental descartável para uso diário ou avental de tecido higienizado diariamente;
- EPIs com possibilidade de uso eventual (somente para situações específicas)
- Luvas: Não está indicada na rotina de vacinação. Dispor de quantitativo na unidade somente para indicações específicas: vacinadores com lesões abertas nas mãos ou raras situações que envolvam contato com fluidos corporais do paciente. Se usadas, devem ser trocadas entre os pacientes, associadas à adequada higienização das mãos.

ATENÇÃO:

Máscaras N95²: Não tem indicação para a rotina de vacinação. Seriam de uso muito restrito, indicadas somente para as equipes volantes quando da vacinação em ambientes fechados e de alto risco, como nos estabelecimentos prisionais, somente na impossibilidade / inexistência de área com ventilação.

7 CONTRAINDICAÇÕES

- Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina²;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19²;
- É improvável um efeito prejudicial sobre a doença, a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos, porém recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com quadro sugestivo de infecção em atividade para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. A vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas².

8 REAÇÕES ADVERSAS

Recomendação de uma curta anamnese para investigação de alergias, histórico de Síndrome Vasovagal e possíveis sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou síndrome febril aguda, antes da aplicação da vacina².

No caso de indivíduo com histórico de Síndrome Vasovagal, necessário colocá-lo em observação clínica por pelo menos 15 (quinze) minutos após a administração da vacina².

Observação da presença de sangramento ou hematomas após uma administração intramuscular em indivíduos recebendo terapia anticoagulante ou aqueles com trombocitopenia ou qualquer

distúrbio de coagulação (como hemofilia), sendo necessário pressionar o algodão no local da aplicação por mais tempo, se ocorrer sangramento².

Considerando a introdução das vacinas COVID-19 e a necessidade de se estabelecer o perfil de segurança das mesmas, orientou-se que, TODOS os Eventos Adversos Pós Vacinação - EAPV, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, bem como os erros de imunização e problemas com a rede de frio, fossem comunicados no portal e-SUS notifica.

Para melhor orientação aos profissionais, o HCFAMEMA desenvolveu o Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação, Novo Coronavírus – COVID-19, disponível no link: <http://hc.famema.br/wp-content/uploads/2021/01/Vers%C3%A3o-1-Manual-de-Normas-e-Procedimentos-para-Vacina%C3%A7%C3%A3o-HCFAMEMA.pdf>

9 PRECAUÇÕES

Como orientação a todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomendou-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença².

Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos que tiveram infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-COV-2².

As pessoas vacinadas sejam primeira, segunda ou dose adicional, devem manter todas as medidas de prevenção e controle: uso de máscara, distanciamento social e frequente higienização das mãos².

10 SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O Vacivida é o sistema oficial a ser utilizado pelo Estado de São Paulo. Trata-se de uma plataforma online que permite o registro das doses aplicadas da vacina de forma nominal, relatório de doses aplicadas e cobertura vacinal diária. O que é uma inovação em sistemas de informação para a vigilância em saúde³.

A plataforma Vacivida também possui o módulo farmacovigilância, que contempla a notificação, investigação e monitoramento de EAPV³.

Esta plataforma foi implementada considerando as melhores práticas de segurança da informação com uso de tecnologia de ponta, como a computação em nuvem, uso de certificados digitais, criptografias, bem como registros para auditoria de acessos e utilização do sistema. Além disso, está prevista a integração com o sistema de informação federal³.

Após vacinado, o profissional, em todas as fases, recebeu seu comprovante de vacinação impresso que possui mecanismos de segurança antifraude e no seu verso um QRCode que direciona o cidadão ao aplicativo do Poupatempo digital, no qual será possível acessar seu comprovante com certificação digital³.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Informe Técnico: campanha de vacinação contra a COVID-19**. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.
3. SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. Centro de Vigilância Epidemiológica. **Documento técnico: campanha de vacinação contra a COVID-19**. 23. atualização. São Paulo: SES, 2021.
4. SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. **Plano Estadual de Imunização de São Paulo**. São Paulo: SES, 2021.
5. SÃO PAULO (Estado). Instituto Butantan. **Terceira dose da CoronaVac eleva proteção em idosos para 98% contra casos graves e mortes, aponta estudo**. Disponível em: <<https://butantan.gov.br/noticias/terceira-dose-da-coronavac-eleva-protecao-em-idosos-para-98-contra-casos-graves-e-mortes-aponta-estudo#>> Acesso em 17 jun 2022.
6. ÁFRICA DO SUL. South African Medical Research Council. **Vaccine effectiveness against hospital admission in South African health care workers who received a homologous booster of Ad26.CO2 during an Omicron COVID19 wave: Preliminary Results of the Sisonke 2 Study**. Disponível em <<https://www.medrxiv.org/content/10.1101/2021.12.28.21268436v1#p-5>> Acesso em 17 jun 2022.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. **NOTA TÉCNICA No 37/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.



R. Doutor Reinaldo Machado, 255
Fragata I Marília-SP | CEP:17519-080
CNPJ nº 24.082.016/0001-59



Whatsapp: (14) 99649-5783
Telefone: (14) 3434-2500



www.hc.famema.br
superintendencia@hc.famema.br



[/hcfamema](https://www.facebook.com/hcfamema)



[@hcfamema](https://www.instagram.com/hcfamema)